



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 32.155-9/2017

Senhor Conselheiro,

Assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, foi concedido prazo aos responsáveis para apresentação de justificativas acerca do cumprimento de determinações contida o Julgamento Singular nº 333/LHL/2017, que julgou parcialmente procedente a Representação de Natureza Interna (processo nº 7.863-8/2017), acerca da remessa de todos os documentos solicitados pela equipe técnica.

A defesa apresentada foi submetida à análise da equipe técnica, que expôs as conclusões no relatório técnico de defesa, concluindo que a responsável, a senhora Elaine Cristina Soares – Secretaria Executiva do CISCN-MT, **descumpriu** a determinação exarada no citado Julgamento singular.

Encaminha-se para as providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 7 de junho de 2018.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

IARA BEATRIS VERRUCK
Secretário de Controle Externo